



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.926.

Autores: Vereadores Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Júnior Cesar de Oliveira Bravin, Odair de Oliveira Lima, Geremias Vicente da Silva, Mário Sérgio Verri, Cristianne Costa Lauer, Uilian Moraes Segura, Italo Loureço Maroneze, William Charles Francisco de Oliveira, Flávio Mantovani, Giselli Patrícia Caetano de Lima Bianchini, Sidnei Oliveira Telles Filho, José Angelo Salgueiro da Silva, Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Majorie Catherine Capdeboscq, Sandro Marcos Campos Martins, Ana Lúcia Rodrigues e Cristian Marcos Maia da Silva.

Outorga ao senhor Belino Bravin Filho o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao senhor Belino Bravin Filho, ex-Vereador à Câmara Municipal de Maringá, o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 21 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 24/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 24/03/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5728075** e o código CRC **EC1D9A02**.

Referência: Processo nº 01.02.00043259/2025.47

SEI nº 5728075